

**RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 09/2019 – ASSEMBLEIA GERAL**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal PROD NORTE, para o exercício financeiro de 2020.

O Presidente do Consórcio PROD NORTE, Bruno Teófilo Araújo, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e considerando a decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019

RESOLVE;

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio PROD NORTE, para o exercício financeiro de 2020, em R\$ 2.955.777,82 (Dois Milhões Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Art. 2º - O Orçamento do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Contrato de Consórcio Público, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

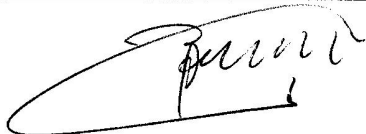
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.955.777,82</b>
Transferências Correntes	955.777,82
Outras Transf. Convênios dos Estados	1.000.000,00
Outras Transf. Convênios da União	1.000.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.955.777,82</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>921.777,82</b>
Pessoal e Encargos Sociais	602.000,00
Outras Despesas Correntes	1.319.777,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>34.000,00</b>
Despesa de Capital	1.034.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.955.777,82</b>

**PROD NORTE**

Consórcio Público Prod Norte

Rua Herildo dos Santos Alves, 658 – Centro – Pinheiros / ES  
Cel. 27.00722521. E-mail: administração@prod norte.es.gov.br



Art. 4º - Fica vedado a Presidência do Consórcio em conjunto com a Tesouraria o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Tesouraria, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - Fica autorizado a abertura de uma nova rubrica orçamentária para celebração de convênio com o Estado, a União outros possíveis parceiros.

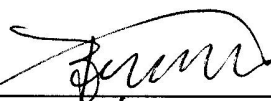
Art. 8º - A Secretaria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 9º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pinheiros/ES, 118 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO PRODNORTE

**PRODNORTE**

Consórcio Público Prodnorte

Rua Herildo dos Santos Alves, 658 – Centro – Pinheiros / ES  
Cel. 27.00722624 - E-mail: administração@prodnorte.es.gov.br

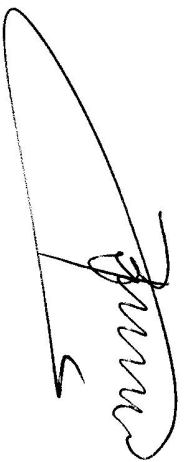
**CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**  
**ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
410000000	RECEITAS CORRENTES	2.955.777,82
417000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.955.777,82
417100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
417180000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	1.000.000,00
417181090	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000,00
417200000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS E SUAS ENTID.	1.000.000,00
417280000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	1.000.000,00
417281000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.000.000,00
417281090	OUTRAS TRANSFERENC. DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.000.000,00
417230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	955.777,82
417300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO E SUAS ENTIDADES	955.777,82
417380000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO - ESPECIF. EM	955.777,82
417380200	TRANSFER. DE MUNICÍPIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	955.777,82
417380201	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	86.135,98
417380202	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA	125.817,46
417380203	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA	120.590,50
417380204	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ	36.590,44
417380205	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA	31.363,24
417380206	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MUCURICI	57.681,52
417380207	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA	52.272,10
417380208	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO	120.510,44
417380209	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS	120.590,44
417380210	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO	57.681,52
417380211	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS	88.862,66
417380212	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO	57.681,52
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>2.955.777,82</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>2.955.777,82</b>



**CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**

Código	Descrição	Sublinha	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
<b>410000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>						<b>2.955.777,82</b>
417000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					2.955.777,82	
417100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				1.000.000,00		
417180000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM			1.000.000,00			
417181000	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E S/ ENTIDADES		1.000.000,00				
417181090	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.000.000,00			1.000.000,00		
417200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTID.						
417280000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM			1.000.000,00			
417281000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.000.000,00				
417281090	OUTRAS TRANSFERENC. DE CONVÊNIO DO ESTADO	1.000.000,00					
417230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				955.777,82		
417300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO E SUAS ENTIDADES			955.777,82			
417380000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO - ESPECIF. EM						
417380200	TRANSFER. DE MUNICÍPIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	955.777,82	955.777,82				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>							<b>2.955.777,82</b>



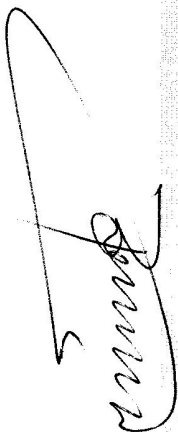
**CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria</b>	
<b>330000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					<b>921.777,82</b>
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			602.000,00		
331900000	APLICAÇÕES DIRETAS		602.000,00			
331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	463.000,00				
331901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.000,00				
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			319.777,82		
333900000	APLICAÇÕES DIRETAS		319.777,82			
333901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00				
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00				
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	20.000,00				
333903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00				
333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.777,82				
333904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00				
333909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00				
<b>340000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					<b>2.034.000,00</b>
344000000	INVESTIMENTOS			2.034.000,00		
344900000	DESPESA DE CAPITAL / APLICAÇÃO DIRETA		2.034.000,00			
344905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00				
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.034.000,00				
<b>TOTAL</b>						<b>2.955.777,82</b>



**CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020**  
**ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA**

		CÓDIGO	FONTE RECURSOS		F/S	VALOR
UG	501C2600017 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE					
ÓRGÃO	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE					
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA	001 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE					
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE</b>						
331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	186.000,00		
331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	56.000,00		
333901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00		
333903000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	20.000,00		
333903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00		
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	20.000,00		
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	101.777,82		
333904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00		
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00		
344905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	500.000,00		
344905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1502 - CONVENIOS DA UNIÃO	FISCAL	500.000,00		
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00		
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	500.000,00		
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1502 - CONVENIOS DA UNIÃO	FISCAL	500.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.433.777,82</b>		



UG	CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	VALOR
	501C2600017 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
ÓRGÃO	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	542 - CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	001 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE</b>				
331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	277.000,00
331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	83.000,00
333901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00
333903000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	40.000,00
333903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	48.000,00
333904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	24.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>522.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA</b>				
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.955.777,82</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.955.777,82</b>